

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 135/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 27/2025.**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2025 A contratação de empresa especializada na recarga de cilindros de Ar comprimido e Oxigênio Medicinal se faz necessária para atender às demandas urgentes do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins/TO, garantindo a disponibilidade contínua deste insumo essencial. O ar comprimido e o oxigênio medicinal são indispensáveis para o tratamento de pacientes em situações de emergência, internações hospitalares e no suporte à vida, especialmente em casos de insuficiência respiratória. Justifica-se ainda essa contratação pela necessidade imediata de abastecimento dos cilindros de oxigênio, de forma a assegurar o pleno funcionamento das Unidades de Saúde Municipais. Tal medida é imprescindível para evitar a interrupção dos serviços de saúde e para proteger a vida e o bem-estar dos usuários do sistema. A necessidade de contratar não somente o abastecimento contínuo, mas também a manutenção de um estoque de segurança é impulsionada por fatores como a crescente demanda por serviços de saúde ocasionada pelo aumento da população da região e a expansão das especialidades médicas ofertadas pela Secretaria de Saúde. A contratação deve prever ainda a capacidade de atendimento diante de eventuais surtos de doenças respiratórias ou pandemias, as quais acarretam um aumento exponencial e súbito no consumo desses insumos. Considerando o papel fundamental do oxigênio medicinal nas atividades hospitalares, a sua ausência ou insuficiência no atendimento às demandas pode resultar em sérios prejuízos à saúde dos pacientes e ao desempenho adequado dos procedimentos médico-hospitalares. Portanto, a contratação visará não só atender às exigências correntes, mas também prover meios para uma rápida resposta a qualquer incremento inesperado na demanda, assegurando assim a continuidade e eficácia dos serviços essenciais de saúde oferecidos pela instituição Nossa Constituição Federal de 1988, no artigo 196, estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação". Partindo desse princípio, cabe ao poder público garantir condições adequadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, independentemente da condição social dos cidadãos. O município, como braço de ação do Ministério da Saúde e gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS), tem a responsabilidade de assegurar o atendimento integral e de qualidade à população, dispondo de todos os recursos necessários para tal. A ausência ou insuficiência de oxigênio medicinal comprometeria gravemente a eficácia do atendimento prestado pelas Unidades de Saúde Municipais. O presente processo licitatório, conduzido pelo Fundo Municipal de Saúde de Araguatins, se justifica como instrumento legal para garantir o fornecimento contínuo de ar comprimido e oxigênio medicinal às unidades de saúde, atendendo às necessidades de forma eficiente e segura, todos os dias da semana. Dessa forma, busca-se assegurar o direito fundamental à saúde e a continuidade dos serviços públicos essenciais, reafirmando o compromisso do poder público municipal com a qualidade de vida e o bem-estar da população. destinados a SECRETARIA DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ARAGUATINS/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.654.168/0001-60, estabelecida em ALAMEDA CEARÁ QUADRA 23, N SN, LOTE 09, 11 E 13, 0, - DISTRITO IND DE TAQUARALTO, PALMAS - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	AR COMPRIMIDO 10M	MESSER	2.800,	M³	14,80	41.440,00
01/02	OXIGENIO MEDICINAL 1M	MESSER	240,	M³	14,80	3.552,00
01/03	OXIGENIO MEDICINAL 3M	MESSER	120,	M³	14,80	1.776,00
01/04	OXIGENIO MEDICINAL 10M	MESSER	10.800,	M³	14,80	159.840,00
01/06	UMIDIFICADOR COMPLETO	RWR	120,	UN	21,50	2.580,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						209.188,00

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.445.696/0001-93, estabelecida em AV PADRE VIEIRA, SN, 0, LT 03 QD 38 CS 1 - JARDIM CATARINA, SÃO GONÇALO - RJ, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/05	REGULADOR MEDICINAL COM FLUXOMETRO	ANDRAMED	120,	UNIDADE	233,99	28.078,80
01/07	VALVULA REGULADORA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	ANDRAMED	30,	UN	175,29	5.258,70
01/08	VALVULA REGULADORA PARA REDE DE OXIGENIO	ANDRAMED	120,	UN	164,56	19.747,20
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						53.084,70
TOTAL DO CERTAME.....R\$						262.272,70

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 262.272,70 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orcamentárias: Não há dotações informadas

PUBLIQUE-SE.

ARAGUATINS/TO, aos 30 de junho de 2025

RUY MATOS OLIVEIRA
CPF : 999.550.591-68